



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

925
e

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:30 horas no auditório da SEGEp (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 697/2014-PMB, tendo como Presidente a Sra. **Monique Soares Leite Melo**, e os membros Srs. **Alysson Valente dos Santos e Miênedes Mendes** para o julgamento do RDC nº 03/2014 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - PORTE III, DENOMINADA UPA TERRA FIRME, LOCALIZADA À AV. PERIMETRAL, S/N NO BAIRRO DA TERRA FIRME, CONTENDO 01 PAVIMENTO, no Município de Belém.** Dando início aos trabalhos, esta Comissão primeiramente analisou o parecer técnico exarado pelo **Eng. Arnaldo Serruya** da Secretaria Municipal de Saúde, técnico que acompanha o presente certame. De acordo com a análise técnica apresentada, a qual foi submetida aos demais membros técnicos desta Comissão, a proposta da licitante **LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ajustada ao último lance ofertado, está de acordo com as regras estabelecidas no Instrumento Convocatório, tendo esta Comissão, superadas as análises efetivadas conforme o subitem 6.2.10 e ss., **DECLARA ACEITA** a proposta apresentada, por ter atendido ao Edital, sendo exequível o preço ofertado. Em seguida, passou-se à análise dos requisitos de habilitação do proponente detentor da melhor oferta já aceita nos termos do Edital Convocatório, procedendo-se à consulta ao SICAF, no qual consta registrada e em plena validade a documentação de habilitação parcial da concorrente LMCC, conforme subitem 9.3.1. Também houve a consulta prévia ao Cadastro das Empresas Inidôneas assim como ao Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e, por fim, foi emitida a CNDT, não sendo constatada nenhuma irregularidade envolvendo a licitante ou seus sócios quanto a tais requisitos, conforme consultas anexas à presente Ata. A documentação foi analisada por esta Comissão oportunidade em que constatou-se, pelas informações consignadas no Balanço Patrimonial, que a licitante concorrente possui o capital circulante líquido o valor de **R\$-401.270,85** (quatrocentos e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), o que estaria em desacordo com o que estabelece o subitem **9.2, "j" do Edital.** Questionada sobre essa circunstância, a licitante apresentou esclarecimento de que o Balanço Patrimonial Intermediário não consignou o lançamento de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ocorrida antes do término do mês de junho/2014 e que afetaria o CCL para R\$-998.365,77 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). A Comissão recebeu do licitante formalmente os esclarecimentos firmados pelo sócio-administrador e contador, mediante declaração firmada, sob as penas da Lei, quanto à veracidade do teor das alegações apresentadas nesta sessão quanto à contabilidade, com a cópia da Nota fiscal Eletrônica referida pela empresa como o documento que interfere no Capital Circulante Líquido declarado no Balanço Intermediário. Desta feita, após análise dos esclarecimentos corroborados pela apresentação de cópia do documento fiscal aludido pela licitante, não há como não concluir que a situação afeta o Ativo Circulante da empresa, além de ter repercussão sobre o passivo circulante, conforme a demonstração contábil esclarecida pela licitante concorrente, esta Comissão unanimemente **DECIDE HABILITAR** a empresa **LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com requisitos do Edital. Questionado o licitante sobre a intenção de registro de recurso, este informou não possuir interesse de recorrer. Por essa razão, a Comissão declara encerrado este certame informando que o processo será encaminhado à autoridade superior competente (Sr. Secretário Municipal de Saúde) que deliberará sobre a adjudicação e homologação do certame. Esteve presente nesta sessão pública o Engenheiro da SESMA Arnaldo Serruya. E, como mais nada houvesse a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 11:40h, assinando a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<i>Monique Soares Leite Melo</i>

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Monique Soares Leite Melo

Membro: Agustin Zalento
Membro: Sura

[Handwritten mark]